



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0282/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada dia 04 de Novembro de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, à pessoa abaixo relacionada:

NOME	ÁREA	LOCAL
MOACIR GARCIA FERNANDES	6 HA 6264 m2	CHÁCARA LOTE D

SITUAÇÃO

PERÍMETRO URBANO - CORONEL SAPUCAIA/MS

Parágrafo Único - O referido Título será expedido em conformidade com as Leis Municipais nºs 017/87 e 0161/92.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 07 de Novembro de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 07.11.94

"Novos Tempos"